



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 133/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 076/2017, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 91ª Zona Eleitoral – Itapema/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 134 do PAE n. 47.282/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhora Maria da Graça Heil, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a Senhora MARIA DA GRAÇA HEIL, doravante denominada LOCADORA, inscrita no CPF sob o n. 291.546.509-68, residente e domiciliada em Itapema/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 076/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 28/08/2019 a 27/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 076/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

MARIA DA GRAÇA HEIL
PROPRIETÁRIA